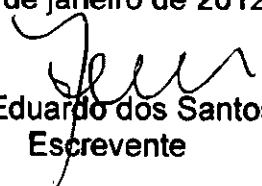
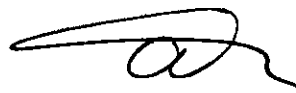


LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

 4º Oficial
de Registro
de Imóveis
CAMPINAS
matrícula
22.990ficha
01F**CNS/CNJ: 11.346-4**

IMÓVEL: Lote 27 da quadra B do loteamento denominado Vila Bressani, localizado no Município de Paulínia, nesta Comarca de Campinas-SP e 4ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição: mede 10,00 metros de frente para a Rua Monsenhor Emilio José Salim; igual medida no fundo, confrontando com o lote nº 04; 29,07 metros da frente ao fundo, de ambos os lados, confrontando em um deles com o lote nº 26, de outro com o lote nº 28, encerrando a área de 290,70 m². Proprietários: **PEDRO RODRIGUES DE SOUZA NETO**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 6.529.369-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 963.333.838-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **EDNA ELIZABETE MOREIRA DE SOUZA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 14.472.714-SP, residentes e domiciliados na Rua Dom Paulo de Tarso Campos, nº 21, Vila Bressani, Paulínia-SP. Título aquisitivo: R.2/47345 do 2º Oficial de Registro de Imóveis local, datado de 28 de março de 1988. Matrícula de Origem nº 47345 do 2º S.R.I. Cadastro municipal: 900.150.403.030.300. Campinas, 16 de janeiro de 2012.


Carlos Eduardo dos Santos Cruz
Escrevente


André Bocchini Trotta
Oficial

AV-1/22990:- Prenotação nº 43.709, em data de 27/12/2011.

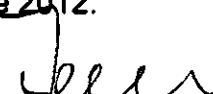
CPF - Por escritura pública lavrada no tabelião de notas de Paulínia-SP, livro 193, folhas 66/67, datada de 20 de dezembro de 2011, instruída com a cópia do cartão de CPF da proprietária, faço constar que **EDNA ELIZABETE MOREIRA DE SOUZA** está inscrita sob nº 137.881.098-82 no cadastro de pessoas físicas da Secretaria da Receita Federal. Campinas, 16 de janeiro de 2012.


Carlos Eduardo dos Santos Cruz
Escrevente


André Bocchini Trotta
Oficial

R-2/22990:- Prenotação nº 43.709, em data de 27/12/2011.

VENDA E COMPRA - Por escritura pública mencionada na averbação nº 1 (um), os proprietários **PEDRO RODRIGUES DE SOUZA NETO**, empresário, e sua esposa **EDNA ELIZABETE MOREIRA DE SOUZA**, professora, residentes domiciliados na Rua Francisco Fadim nº 235, Morumbi, Paulínia-SP, no mais já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), a **MILTON CEZAR DE REZENDE**, brasileiro, bancário, portador do RG nº 3.787.199-0-SSP-PR, inscrito no CPF. MF. sob nº 561.404.019-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ELISABETH APARECIDA SILVA REZENDE**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 37.517.224-5-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 640.320.439-49, residentes e domiciliados na Rua Blecaute nº 52, casa B, Bela Vista, Paulínia-SP. (valor venal - exercício de 2011 - R\$20.349,00). Campinas, 16 de janeiro de 2012.


Carlos Eduardo dos Santos Cruz
Escrevente


André Bocchini Trotta
Oficial

R-03/22.990:- Prenotação nº 63.301, em data de 11/09/2014.

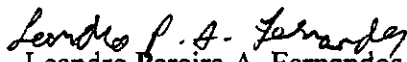
VENDA E COMPRA - Por escritura pública lavrada no Tabelião de Notas de Paulínia-SP, livro 234, fls 138/140, datada de 09 de setembro de 2014, os proprietários **MILTON CEZAR DE REZENDE**, e seu cônjuge **ELISABETH APARECIDA SILVA REZENDE**, residentes e domiciliados na Avenida Doutor Heitor Nascimento nº 900, Condomínio Residencial Athenas, Jardim Itapoan, Paulínia-SP, no mais já

(continua no verso)

matrícula
22.990ficha
01**CNS/CNJ: 11.346-4**

verso

qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$30.000,00 (trinta mil reais), a **DANIEL HENRIQUE DE MORAES**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 34.919.404-X-SSP-SP, inscrito no CPF.MF. sob nº 308.125.628-36, casado sob o regime da comunhão parcial de bens após a Lei nº 6.515/77, com **JOYCE MARINA TESSARI DE MORAES**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 28.829.108-6-SSP/SP, inscrita no CPF.MF. sob nº 317.125.068-38, residentes e domiciliados na Avenida Doutor Heitor Nascimento nº 900, casa 155, Residencial Athenas - Jardim Itapoan, Paulínia-SP, CEP 13140-262. (valor venal - exercício de 2014 - R\$20.349,00). Campinas, 25 de setembro de 2014.


Leandro Pereira A. Fernandes
Escrevente


Aline de Oliveira Vicentin Cuim
Escrevente


André Bocchini Trotta
Oficial

R-04/22.990: - Prenotação nº 66.210, em data de 25/02/2015.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por cédula de crédito bancário nº 25.3100.606.00000107-10, e termo de constituição de alienação fiduciária de bem imóvel em garantia, o primeiro emitido e o segundo datado de Campinas-SP, aos 24 de fevereiro de 2015, por COAMA COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 09.253.960/0001-38, com sede na Rua Joaquim Orico nº 365, Centro Empresarial, Paulínia-SP, CEP 13140-000, faço constar que os proprietários **DANIEL HENRIQUE DE MORAES** e seu cônjuge **JOYCE MARINA TESSARI DE MORAES**, residentes e domiciliados na Rua Hercules nº 155, Pq Itapoa, Paulínia-SP, no mais, já qualificados, na qualidade de fiduciantes e avalistas, confessam-se devedores da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, da importância de R\$298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), que deverá ser restituída a credora em 36 parcelas mensais e consecutivas, com juros à taxa efetiva mensal de 1,56% correspondente à taxa efetiva anual de 18,72%, vencível em 24 de maio de 2018, transmitindo assim a credora a propriedade resolúvel do imóvel, sendo o valor do imóvel para fins de leilão de R\$298.133,20. Campinas, 08 de abril de 2015.

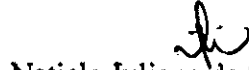

Heitor Mendes
Escrevente

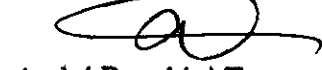

Carlos Eduardo dos Santos Cruz
Escrevente


André Bocchini Trotta
Oficial

AV-05/22.990: - Prenotação nº 110.884, em data de 16/07/2021.

ELEVAÇÃO A COMARCA - Nos termos do artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 1.274, de 17 de setembro de 2015, faço a presente averbação para consignar que o Foro Distrital de Paulínia foi elevado à categoria de Comarca. Campinas, 02 de agosto de 2021.


Natiele Juliana da Silva
Escrevente


André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464331YF000135720RH211

AV-06/22.990: - Prenotação nº 110.884, em data de 16/07/2021.

PENHORA - Por certidão de penhora expedida pela 2º Ofício Judicial do Foro e Comarca de Paulínia-SP, aos 15 de julho de 2021, extraída dos autos de execução civil, número de ordem 10039658720168260428, protocolo de penhora online nº PH000375868, tendo como exequente **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91; e como executados **COAMA COMERCIAL LTDA. - ME; DANIEL HENRIQUE DE MORAES; e JOYCE MARINA TESSARI DE MORAES**, todos já qualificados, faço constar que os direitos de fiduciantes sobre o imóvel objeto desta matrícula foram penhorados para garantia de uma dívida no valor de R\$632.396,45 (seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), tendo como fiel depositária **COAMA COMERCIAL LTDA. - ME**. Campinas, 02 de agosto de 2021.

(continua na ficha 02)



matrícula

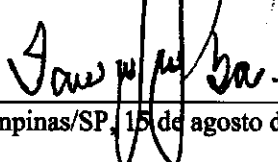
22.990

ficha

02
Natiele Juliana da Silva
Escrevente
André Bocchini Trotta
Oficial**Selo: 113464331CH000135722PN21T**

Prenotação nº 124.102, em 11/10/2022. (e-protocolo nº IN00849885C).

Av.07/22.990 - CONSOLIDAÇÃO - Por Intimação (art. 26 da Lei 9.514/97) efetuada em 06 de setembro de 2023 e pelas publicações de editais de intimação efetuadas nos dias 08, 09 e 12 de maio de 2025, faço constar que uma vez decorrido o prazo constante da intimação efetuada, para pagamento da dívida oriunda da alienação fiduciária registrada sob nº 04, torna-se consolidada a propriedade do imóvel em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo apresentada para efeitos legais a guia de recolhimento do ITBI, cuja base de cálculo foi R\$298.133,20 (duzentos e noventa e oito mil cento e trinta e três reais e vinte centavos).


Campinas/SP, 15 de agosto de 2025.☐ Fernanda Loures de Oliveira - Oficiala Interina
☒ Audilene da Silva Tatagiba - Escrevente☐ Jean Vitor Espildora Santolaia - Escrevente**Selo: 113464331LN000406526DQ250****Certidão da Prenotação nº 124102**

CERTIFICO que a presente cópia, extraída nos termos dos §§ 1º e 5º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da Matrícula nº **22990** (CNM: 113464.2.0022990-40), composta de **2** folha(s), não havendo qualquer outra alteração relativa à alienação, ônus ou ação reipersecutória, além do que consta, e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. **CERTIFICO**, finalmente, que a 4ª Circunscrição Imobiliária foi instalada em 03 de Junho de 2003, abrangendo os Distritos de Sousas e Joaquim Egídio, pertencentes ao Município de Campinas, bem como o município de Paulínia, sendo que, para fins filiatórios, o interessado deverá solicitar certidão junto ao 2º Registro de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Expedida por **FERNANDA JACINTHO SALMENTO DOS SANTOS**.

Campinas/SP, 8 de setembro de 2025.

Oficial de Registro e/ou Escrevente - assinado digitalmente

A presente certidão foi expedida sob a forma de documento eletrônico e assinada mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, c/c. art. 5º, § 2º, IV, da Lei nº 14.063/2020, devendo, para sua validade, ser comprovada a autoria e integridade. Os atributos, a autoria e integridade poderão ser validados no site <https://registradores.onr.org.br>, digitando o código hash localizado na lateral esquerda deste documento.

As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.
Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>, e digite: **113464391VX000406518WP25A**